



PORTARIA Nº 744, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 918/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 09/01/2024 a 07/04/2024 à servidora **GEORGINA LOIZA SOETHE**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica cancelada a gratificação de 25% sobre o subsídio dos Secretários municipais concedida pelos Decretos nº 5.517/2021 e nº 5.988/2023, para responder pelo cargo de Coordenador Adjunto do Controle Interno do Poder Executivo, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal